



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VI - EDIÇÃO 331 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 19 DE AGOSTO DE 2011

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Governo

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Fernando Argôlo Pimenta

Secretário de Fazenda

Elenize Cambeiro Santana

Secretária de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Jorge Irineu da Costa

Secretário de Atividades Econômicas

Luiz Gonçalves da Silva Netto

Secretário de Esportes e Lazer

Sérgio Antônio Campos Telles

Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Maricelma Datore

Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar
Presidente

Daniel Rabha Nunes Santiago

Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra
Presidente

Paulo Sérgio de Souza Mattos

Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar
Presidente

José Carlos Lucas Costa

Secretária Especial de Defesa Civil e Trânsito
SEDECT - Secretário

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

ESCOLA INTEGRAL NA GLÓRIA II FOI INAUGURADA



A inauguração do quarto Centro de Educação de Horário Integral (Cehi) do município, na quarta-feira, 17, foi um momento de muita alegria para os alunos da E.M. João Carolino dos Remédios, no Morro da Glória II, que viram sua escola ser transformada em uma escola de horário integral, com uma carga horária de sete horas por dia. O prefeito Tuca Jordão, acompanhado da primeira-dama Alessandra Jordão, se emocionou diversas vezes na cerimônia, que contou com a presença de secretários municipais e vereadores. A unidade atende atualmente a 96 crianças, de sete a 12 anos, em cinco salas de aula, distribuídas em cinco turmas, do primeiro ao quinto ano de esco-

laridade, oferecendo aulas relativas ao ano de escolaridade e oficinas pedagógicas do Programa Mais Educação e do Projeto dos Centros de Educação de Horário Integral. Serão oferecidas oficinas de dança, ginástica rítmica, taekwon do, matemática, letramento, canto coral, brinquedoteca, oficina de ideias, estudo dirigido, meio ambiente e artes. "A concepção de educação integral que estamos construindo em nosso município propõe uma prática articulada e significativa, fator de mudanças no modo de agir das crianças frente à percepção do mundo, das relações e do seu papel transformador como ser humano", resumiu a secretária de Educação Luciane Rabha.

AULAS SUSPENSAS POR 3 DIAS NA REDE MUNICIPAL

Em virtude do encerramento do contrato da empresa responsável pelo fornecimento da merenda escolar, bem como da empresa prestadora dos serviços de zeladoria e, diante da necessidade de um período mínimo de instalação das novas empresas, a secretaria municipal de Educação, Ciência e Tecnologia informa que as aulas na rede municipal serão suspensas nos dias 22, 23 e 24 de agosto, segunda,

terça e quarta-feira respectivamente. A secretaria informa ainda que as escolas funcionarão somente com a presença das equipes diretiva e administrativa. As creches municipais e conveniadas terão o seu funcionamento normal durante os 3 dias. A secretaria ressalta também que haverá a reposição desses dias letivos, após análise e discussão com cada unidade escolar, sem perda de conteúdo no currículo.

SESSÃO SOLENE PARA O COLÉGIO NAVAL



A segunda-feira, dia 15 de agosto, foi de comemorações e homenagens pelos 60 anos do Colégio Naval. À tarde, a Câmara Municipal de Angra dos Reis realizou uma sessão solene para a instituição, no Iate Clube Aquidabã, que contou com a presença do prefeito Tuca Jordão e de secretários, representando a Prefeitura de Angra. A instituição de ensino, considerada uma das melhores do país, foi reverenciada pela sua qualidade na educação e por seu valor para Angra e para a Marinha do Brasil. A sessão

não só homenageou o Colégio Naval, mas principalmente seus ex-alunos angrenses. Tuca falou da satisfação de participar das homenagens e da honra que é para Angra dos Reis ter a instituição como parte de sua história. Antes, no período da manhã, foi realizada uma cerimônia militar alusiva ao aniversário de 60 anos do colégio, que aconteceu na própria sede da instituição e contou com diversas autoridades, como o comandante da Marinha do Brasil, almirante Júlio Soares de Moura Neto.

FESTA DE NOSSA SENHORA DA LAPA, NA ILHA GRANDE

Moradores católicos da Praia Grande de Araçatiba, na Ilha Grande, ficaram mobilizados desde o início do mês para realizar uma bonita festa para a padroeira da localidade: Nossa Senhora da Lapa. A festa recebeu o apoio da Paróquia do Abraão, associação de moradores, comissão de senhoras da praia, que agora residem no Centro de Angra, e o patrocínio da prefeitura, através da Fundação Cultural (Cultuar). A festa começou na sexta-feira, dia

19, com a realização de um grande bingo, no coreto da praia, ao lado da igreja, onde acontecem as diversas festas da comunidade. O grande dia foi no sábado, 20, quando aconteceu a tradicional procissão que saiu da igreja de Nossa Senhora da Lapa, às 17h30, e seguiu pela praia com os moradores cantando hinos característicos da festa. Os festejos foram encerrados com um belo forró no coreto, oferecido pela Cultuar para animar o baile.

ENTREGA DOS TROFÉUS DO ARRAIÁ DA CIDADE

Associação Cultural das Quadrilhas Juninas de Angra (Acqjar) realizou uma festa no sábado, 20 de agosto, no Clube Vera Cruz, a todos os grupos de quadrilhas associados, a partir das 20h, para entregar troféus aos vencedores do Torneio do Arraia da Cidade.

O arraia mobilizou Angra de 27 de julho a 1º de agosto, na Praça Zumbi dos Palmares. No torneio sagraram-se campeãs a Zé Buscapé, da Japuiba (1ª colocada); Dito Peres, do Morro do Peres (2º lugar); Zé Raimundo, Campo Belo (3ª colocada); Zé Piri, do Frade (4º colocada) e Aconchego da Ciça, do Campo Belo (5º lugar). Todas as quadrilhas associadas garantiram presença na grande festa, que contou com a presença de diversas autoridades municipais. O Arraia da Cidade é



um evento realizado em conjunto pela prefeitura, através da Fundação Cultural (Cultuar), e pela Acqjar. O DJ Jacaré foi o convidado especial do grande encontro.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEI Nº 2.782

DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

INSTITUI NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, integrante da Administração Direta do Município de Angra dos Reis, prevista na Lei Municipal nº 1.500, de 30 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs 2.068, de 29 de dezembro de 2008, 2.262, de 11 de dezembro de 2009, 2.275, de 18 de dezembro de 2009 e 2770, de 01 de julho de 2011.

Art. 2º Ficam criados por esta Lei, em consonância com a Estrutura Organizacional-Administrativa da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas relacionados no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos em comissão e funções gratificadas criados por este artigo serão definidas através de decreto regulamentador a ser editado pelo Poder Executivo.

Art. 3º A Estrutura Organizacional-Administrativa da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, instituída pela Lei nº 2.068, de 29 de dezembro de 2008, passa a ser a constante do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Ficam extintos os atuais órgãos e respectivos cargos de provimento em comissão que não constarem no Anexo mencionado no caput deste artigo.

Art. 4º O art. 5º da Lei Municipal nº 1.500, de 30 de dezembro de 2004, alterado pela Lei nº 2.068, de 29 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

[...]

j) de Aquicultura e Pesca.” (NR)

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar os créditos orçamentários da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, para atender às despesas de constituição, instalação e manutenção da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANEXO I

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS

13 – Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

CÓDIGO	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
13	Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	01	CC-1
13.0.1	Assessoria de Controle Interno	01	CC-3
13.0.2	Gerência Administrativa e Operacional	01	CC-3
13.0.2.1	Coordenação Administrativa	01	CC-4
13.0.2.1.1	Subcoordenação de Apoio Administrativo	01	CC-5
13.0.2.1.1.1	Assistência de Apoio Administrativo	01	CC-6
13.0.2.1.2	Subcoordenação Operacional	01	CC-5
13.0.2.1.3	Subcoordenação de Expediente	01	CC-5
13.0.2.1.4	Subcoordenação de Manutenção e Serviços	01	CC-5
13.0.2.2	Departamento de Atendimento	01	FG-1
13.0.2.2.1	Serviço de Atendimento	01	FG-2
13.0.2.3	Departamento de Protocolo e Arquivo	01	FG-1
13.0.2.3.1	Assistência de Protocolo e Arquivo	02	CC-6
13.0.3	Secretaria Executiva	01	CC-4
13.0.3.1	Assistência de Secretaria	02	CC-5
13.1	Subsecretaria de Pesca e Aquicultura	01	CC-2

CÓDIGO	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
13.1.1	Gerência de Pesca	01	CC-3
13.1.1.1	Coordenação de Pesca	01	CC-4
13.1.1.1.1	Subcoordenação de Pesca	01	CC-5
13.1.1.2	Coordenação de Infraestrutura Pesqueira	01	CC-4
13.1.1.2.1	Subcoordenação de Infraestrutura Pesqueira	01	CC-5
13.1.1.2.1.1	Assistência de Operação de Carga e Descarga de Pescado	03	CC-6
13.1.1.2.2	Subcoordenação de Operações	01	CC-5
13.1.1.3	Coordenação de Estatística Pesqueira	01	CC-4
13.1.1.3.1	Subcoordenação de Estatística Pesqueira	01	CC-5
13.1.1.3.1.1	Assistência de Estatística Pesqueira	01	CC-6
13.1.2	Gerência de Maricultura	01	CC-3
13.1.2.1	Coordenação de Malacocultura	01	CC-4
13.1.2.1.1	Subcoordenação de Maricultura	01	CC-5
13.1.2.2	Coordenação de Piscicultura Marinha	01	CC-4
13.1.2.3	Coordenação de Infraestrutura Aquícola	01	CC-4
13.1.2.4	Coordenação de Apoio Técnico	01	CC-4
13.1.2.4.1	Subcoordenação de Apoio Técnico	01	CC-5

ANEXO II

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS

4 – Secretaria Municipal de Atividades Econômicas

CÓDIGO	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
4	Secretaria Municipal de Atividades Econômicas	01	CC-1
4.0.1	Assessoria de Controle Interno	01	CC-3
4.0.2	Gerência Administrativa e Operacional	01	CC-3
4.0.2.1	Coordenação Administrativa	01	CC-4
4.0.2.1.1	Subcoordenação de Apoio Administrativo	01	CC-5
4.0.2.1.1.1	Assistência de Apoio Administrativo	02	CC-6
4.0.2.1.2	Subcoordenação Operacional	01	CC-5
4.0.2.1.3	Subcoordenação de Expediente	01	CC-5
4.0.2.1.4	Departamento de Atendimento	01	FG-1
4.0.2.1.4.1	Serviço de Atendimento	01	FG-2
4.0.2.1.5	Departamento de Protocolo e Arquivo	01	FG-1
4.0.2.1.5.1	Assistência de Protocolo e Arquivo	02	CC-6
4.0.3	Gerência de Planejamento	01	CC-3
4.0.3.1	Coordenação de Planejamento e Metas	01	CC-4
4.1	Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços	01	CC-2
4.1.1	Gerência de Indústria e Comércio	01	CC-3
4.1.1.1	Coordenação de Relação com o Comércio	01	CC-4
4.1.1.2	Coordenação de Relação com a Indústria	01	CC-4
4.1.1.3	Coordenação de Pequenos Negócios	01	CC-4
4.1.1.4	Coordenação de Formação e Qualificação de Mão-de-Obra	01	CC-4
4.1.2	Gerência de Relações Portuárias	01	CC-3
4.1.3	Gerência de Relações com a Construção Naval	01	CC-3
4.2	Subsecretaria de Agricultura	01	CC-2
4.2.0.1	Subcoordenação de Estatística	01	CC-5
4.2.1	Gerência de Agricultura e Pecuária	01	CC-3
4.2.1.1	Coordenação de Agricultura	01	CC-4
4.2.1.2	Coordenação de Pecuária	01	CC-4
4.2.1.3	Coordenação de Piscicultura e Projetos	01	CC-4
4.2.2	Gerência de Infraestrutura	01	CC-3
4.2.2.1	Coordenação de Manutenção de Máquinas	01	CC-4
4.2.2.1.1	Subcoordenação de Operação de Máquinas	01	CC-5
4.2.2.1.2	Subcoordenação de Manutenção	01	CC-5
4.2.2.1.2.1	Assistência de Manutenção	02	CC-6

DECRETO Nº 7.986

DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

memorando nº 066/SAD/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **FÁBIO JULIANO DE PAULA**, Matrícula 18438, para compor como membro a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em substituição ao servidor Carlos Augusto de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 7.737, de 19 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 7.988

DE 12 DE AGOSTO DE 2011

SUBSTITUI MEMBRO DA COORDENAÇÃO DE REPRESSÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 316/L.O., de 20 de julho de 1992, alterado pelo Decreto nº 1.594/L.O., de 09 de fevereiro de 1999, no Decreto nº 1.829, de 19 de novembro de 1999 e os termos do OFÍCIO/COMEN-048/2011, do Conselho Municipal de Entorpecentes, datado de 26 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado **KLEBER NOGUEIRA MENDES**, compor como Coordenador de Repressão e Fiscalização, o Conselho Municipal de Entorpecentes de Angra dos Reis, em substituição a Fernando Penner Junior, nomeado pelo Decreto nº 1.829, de 19 de novembro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 7.989

DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 16880/2011, de 21 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **ADRIANA RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA, EDISON RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA e MATEUS RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA**, beneficiários do ex-servidor **LUIZ ANTONIO PASSOS DA MOTTA SILVEIRA**, Médico, Referência 300, Padrão "B", Matrícula 13682, com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso II, c/c art. 26 e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2011, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.074/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 7.984

DE 11 DE AGOSTO DE 2011

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010 e no Decreto nº 7.889, de 23 de maio de 2011; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 054/CME/2011, do Conselho Municipal de Educação, datado de 08 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **NELSON BATISTA**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a titular Vânia Lourenço dos Reis, representante do Fórum das Instituições de Educação Básica de Caráter Filantrópico, Comunitário ou Confessional, sem fins lucrativos, subsidiadas com convênio pelo Poder Público, nomeada pelo Decreto nº 7.889, de 23 de maio de 2011.

Art. 2º Fica nomeado **ANDERSON KLEITON DE OLIVEIRA**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao titular Rafael Fagner de Oliveira, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas - UMEAR, nomeado pelo Decreto nº 7.889, de 23 de maio de 2011.

Art. 3º Fica nomeada **GISELE DE FÁTIMA FERREIRA. DA COSTA**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a suplente Thaís Plácido Almeida, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas - UMEAR, nomeado pelo Decreto nº 7.889, de 23 de maio de 2011.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 713/2011**, datada de 18 de julho de 2011, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 330, de 12/08/2011, pág. 102,

Onde se lê:

"EXONERAR GIOVANNI HUGUENIN DA CUNHA, Matrícula 18849, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Créditos Tributários, da Gerência de Créditos Tributários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de **15 de julho de 2011.**"

Leia-se:

"EXONERAR GIOVANNI HUGUENIN DA CUNHA, Matrícula 18849, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Créditos Tributários, da Gerência de Créditos Tributários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de **01 de julho de 2011.**"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 758/2011**, datada de 26 de julho de 2011, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 330, de 12/08/2011, pág. 106,

Onde se lê:

"EXONERAR VALÉRIA MOREIRA SANTOS, Matrícula 21380, do Cargo em Comissão de Assistente de Controle e Arquivo, da Subcoordenação de Controle de Documentação, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de **15 de julho de 2011.**"

Leia-se:

"EXONERAR VALÉRIA MOREIRA SANTOS, Matrícula 21380, do Cargo em Comissão de Assistente de Controle e Arquivo, da Subcoordenação de Controle de Documentação, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de **01 de agosto de 2011.**"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 760/2011**, datada de 26 de julho de 2011, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 330, de 12/08/2011, pág. 107,

Onde se lê:

“**NOMEAR MARCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO MACIEL**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Controle e Arquivo, da Subcoordenação de Controle de Documentação, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de **15 de julho de 2011.**”

Leia-se:

“**NOMEAR MARCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO MACIEL**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Controle e Arquivo, da Subcoordenação de Controle de Documentação, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de **01 de agosto de 2011.**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 029/11/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DISPENSAR, Sandra Regina Cardoso de Brito, Pedagoga, matrícula 6699, da Função de **COORDENADORA DE 1ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de **01 de agosto de 2011.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 de agosto de 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 030/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DISPENSAR, Roseane Machado Peres, Docente I, matrícula 3985, da Função de **COORDENADORA DE C.A A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de **31 de julho de 2011.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 de agosto de 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 031/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR, Roseane Machado Peres, Docente I, matrícula 3985, para a Função de **PROFESSOR IMPLEMENTADOR**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009, a contar de **01 de agosto de 2011.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 de agosto de 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 032/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, Aline de Souza Ramos, Professora Docente I, matrícula 17245, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2010 – TRANSPORTE MARÍTIMO, E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Transporte Marítimos Irmãos Unidos Angra Ltda-ME, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **01 de julho de 2011.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE agosto DE 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 036/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DISPENSAR, Lucinda de Oliveira Cordoira, Docente I, matrícula 17924, da Função de **COORDENADORA DE C.A A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de **10 de agosto de 2011.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 de agosto de 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA 085/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) ERNANI DA FONSECA, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 898, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CALÇADÃO E CAIS DA PRAIA.

Bairro: FRADE

Empresa: ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA.

Processo: 8857/2011

Memorando: 143/2011

Ordem de Serviço: 086/2011

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 8/8/2011
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços

PORTARIA 086/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) ERNANI DA FONSECA, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 898, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTUDO DE EFICIENTIZAÇÃO COM NOVAS TECNOLOGIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Bairro: DIVERSOS

Empresa: YORK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Processo: 19935/2010

Memorando: 530/2010

Ordem de Serviço: 077/2011

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 6/6/2011
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços

PORTARIA Nº 087/2011/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Danielli da Silva Oliveira Santos, Coordenadora de Infraestrutura, matrícula 18388, para exercer a fiscalização da Prestação de Serviços de locação de veículos e equipamentos para manutenção das atividades de Parques e Jardins Ordem de Serviço 102/2010/SOH e Processo

nº 10619/2010, executada pela empresa CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA, em substituição de Rita de Cássia P. Svorc, a partir de 16/08/2011, por motivo de melhor adequação aos serviços relacionados a este.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2011.
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 088/2011/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Danielle da Silva Oliveira Santos**, *Coordenadora de Infraestrutura*, matrícula 18388, para exercer a fiscalização da Prestação de Serviços de locação de veículos e equipamentos para manutenção das atividades de Parques e Jardins Ordem de Serviço 132/2009/SOH e Processo nº 3451/2009, executada pela empresa MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, em substituição de Rita de Cássia P. Svorc, a partir de 16/08/2011, por motivo de melhor adequação aos serviços relacionados a este.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2011.
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA 089/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 2929, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: CONSTRUÇÃO EMERGENCIAL DE MURO DE PEDRA, IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS JOÃO MARINHO E PINHEIROS.

Bairro: GAMBOA DO BRACUHY

Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

Processo: 10776/2011

Memorando: 219/2011

Ordem de Serviço: 055/2011

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 16/5/2011
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços

PORTARIA Nº090/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **RODRIGO CALLEGARI NOBREGA**, Gerente de Manutenção, matrícula 21.339, para exercer a fiscalização do Serviço de Locação de Equipamentos para execução de Serviços de Manutenção e Correção em todo o município – Angra dos Reis/RJ, Processo nº 5896/2006 e Contrato nº 120/2006, executada pela empresa Matos Teixeira Construções e Terraplenagem Ltda, a partir de 17/08/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2011.
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº091/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **RODRIGO CALLEGARI NOBREGA**, Gerente de Manutenção, matrícula 21.339, para exercer a fiscalização do Serviço de Limpeza Urbana com retificação, locação de veículos, equipamentos e mão-de-obra em todo o município – Angra dos Reis/RJ, Processo nº 116/2008,

Ordem de Serviço nº 005/2008 e Contrato nº 064/2008, executada pela empresa Locanty com Serviços Ltda, a partir de 17/08/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2011.
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 139/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES DE BRITO**, Chefe da Seção da Coordenação de Projetos e Cadastro, matrícula 190785, para exercer a fiscalização do serviço de recuperação de abrigo e elevatória de esgoto na Rua Francelino Alves de Lima, no Bairro Areal, referente ao Contrato de Obra nº 011/2011, objeto do mm. nº 195/2011/SAAE, Convite nº 002/2011/SAAE e Ordem de Serviço nº 031/2011/SAAE, a ser executada pela empresa Sales e Martins Associados Manutenção, Reformas e Instalações Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
– SAAE, 09 DE AGOSTO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 590/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 4245/2011, de 11 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MONICA SUELY DA SILVA GUIMARÃES BARROS**, Docente II, Referência 600, Matrícula 3578, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 777/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DANIEL PINHEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula 6500015, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

PORTARIA Nº 778/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RONDINELLI ROSA HONORATO, Matrícula 19741, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 779/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ FERNANDO LAGE DA FONSECA, Matrícula 20303, do Cargo em Comissão de Interlocutor Gerencial, da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 780/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ FERNANDO LAGE DA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARICELMA DATORE

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 781/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR EVILTON MODESTO JÚNIOR, Matrícula 18690, do Cargo em Comissão de Assessor de Inclusão Digital, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 782/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **PAULO RABHA DE MATTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

PORTARIA Nº 784/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SILVANO RODRIGUES, Matrícula 6500018, do Cargo em Comissão de Assistente de Manutenção e Transporte, da Coordenação de Manutenção e Transporte, da Assessoria de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

PORTARIA Nº 787/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 131/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 22 de março de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR LAURO HENRIQUE GOMES MENDES, Matrícula 19840, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, no período de 21 de março a 20 de abril de 2011, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 788/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR EDUWIRGES HELENA SILVA DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Administração, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação

e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 789/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e e considerando os termos do Memorando nº 255/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 14 de junho de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR CLÁUDIA DE PAULA PEREIRA, Matrícula 2154, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Planejamento Urbano, do Departamento de Planejamento Territorial, da Gerência de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 14 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 790/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 256/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 14 de junho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIA DE PAULA PEREIRA, Matrícula 2154, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, do Departamento de Logística e Serviços Administrativos, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 15 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 791/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 253/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 14 de junho de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR SÔNIA CRISTINA DA SILVA, Matrícula 14163, da Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, do Departamento de Logística e Serviços Administrativos, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 14 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 792/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 254/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 14 de junho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA CRISTINA DA SILVA, Matrícula 14163, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Planejamento Urbano, do Departamento de Planejamento Territorial, da Gerência de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 15 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 794/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 14910/2011, de 30 de junho de 2011,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **TERESINHA MARIA MOREIRA DE CARVALHO**, Pedagogo, Referência 600, Matrícula 568, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 795/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 13324/2011, de 10 de junho de 2011,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SANDRA GUIMARÃES FERREIRA OLIVEIRA**, Docente II, Referência 601, Matrícula 1423, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 796/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 12954/2011,

de 06 de junho de 2011,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **COLOTHILDE MARIA COSTA ARAUJO**, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão I, Matrícula 3814, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 17 de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPO TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 807/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1004/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de agosto de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR BEATRIZ BARROS DA SILVA, Matrícula 20017, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Poeta Carlos Drummond de Andrade, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 808/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 13859/2011, de 16 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **ANDRESSA DE ALMEIDA BARROSO**, do cargo de Docente I, Matrícula 21213, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 16 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 809/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 14756/2011, de 29 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **EDER BRAZ VELLUDO**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 14122, Referência 202, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 811/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUIS GUSTAVO OLIVEIRA VALENTE, para o Cargo em Comissão de Interlocutor Gerencial, da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRÁ DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário de Governo

PORTARIA Nº 812/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARILIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, da Assessoria Técnica, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRÁ DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
 Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 813/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **FILIFE DE ALMEIDA COSTA**, Matrícula 18676, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Registro e Controle de Pessoal, da Coordenação de Registro e Controle de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRÁ DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 814/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FABIANO DE ALMEIDA AFFONSO, Matrícula 20438, do Cargo em Comissão de Coordenador de Administração e Finanças, da Gerência de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRÁ DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 816/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0558/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANA MARIA COELHO DE BRITO**, para o cargo de

Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 817/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0558/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ANDRÉ LUIZ PORFIRO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 818/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0558/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CLAUDIA DE SOUZA OTONI**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 819/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0558/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LEODEGÁRIO BATISTA CORDEIRO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 820/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0558/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MARCELO NEVES DE LIMA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 821/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0558/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARILIA ENEIDA DA CUNHA COSTA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 822/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0557/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JOSIANA TORRES CEZARIO**, para o cargo de Patrulheiro de Turismo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 823/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0557/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **VERONICA INÁCIO SILVIANO**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 824/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 549/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores abaixo relacionados, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
21589	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	02/08/2011	01/08/2012
21593	ROSIANE DE OLIVEIRA CASSIANO	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	05/08/2011	04/08/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 825/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 969/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 01 de agosto de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR PRISCILA DE ARAÚJO SOUZA, Docente I, Matrícula 17653, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Thomaz Henrique Mac-Cormick, com efeitos a contar de 18 de julho de 2011, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 826/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 970/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 01 de agosto de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA PAUTILHA FERREIRA PERES, Matrícula 3705, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Sylvio de Castro Galindo, com efeitos a contar de 18 de julho de 2011,

durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 827/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 14304/2011, de 22 de junho de 2011,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA CELIA DA LUZ**, Merendeira, Referência 103, Padrão I, Matrícula 2954, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 SÉRGIO ANTÔNIO CAMPO TELLES
 Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 828/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 9612/2011, de 27 de abril de 2011,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SUELI ROSA DOS SANTOS PEREIRA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 1159, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 SÉRGIO ANTÔNIO CAMPO TELLES
 Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 829/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0166/11, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 de março de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR JENIFFER PIRES DOS SANTOS, Matrícula 19822, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Benefícios, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2011, durante a licença aleitamento da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 830/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 596/2011, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 09 de agosto de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA CLÉIA IDELFONCIO LEITE, Matrícula 3500082, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31

de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 831/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 596/2011, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 09 de agosto de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR CAROLINA MARTUSCELLO MASSAD FERREIRA SOARES, Matrícula 3500088, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 832/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 596/2011, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 09 de agosto de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CLÉIA IDELFONCIO LEITE, para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 833/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 596/2011, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 09 de agosto de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR CAROLINA MARTUSCELLO MASSAD FERREIRA SOARES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 842/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MAURO RAMOS DE QUEIROZ ROSA, Matrícula 20115, do Cargo em Comissão de Gerente de Pesca, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 17 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JORGE IRINEU DA COSTA
 Secretário Municipal de Atividades Econômicas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2011

No dia 25 do mês de julho de 2011, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual fornecimento de uniformes, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 008/2011 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 021/2011, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 06 (seis) meses.

ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO																										
1.	670	<p>CALÇA EM BRIM</p> <p>Calça comprida, com dois bolsos faça na frente, zíper, com a inscrição Saae (na vertical) na perna esquerda, na cor branca, com dois bolsos atrás. Ajuste por elástico e cordão.</p> <p>Confeccionada em Brim Uniforte - 035TN Santanense, composição 100% CO, Armação Sarja 3x1, Largura 1,60m - 63", Gramatura 260,0 g/m² - 7,7 oz/yard², Cor 1019 19-4030 TP (Azul Médio).</p> <p>Obrigatório conter a etiqueta do fornecedor do tecido com as informações citadas acima e a do fabricante indicando o tamanho da peça. Referência, ver uniforme atual, a fim de se orientar. Apresentar amostra para apreciação e aprovação.</p> <p>Aguardamos a grade para confirmarmos o dimensionamento da numeração.</p> <table> <thead> <tr> <th>Tam.</th> <th>Quant.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>36</td><td>015</td></tr> <tr><td>38</td><td>048</td></tr> <tr><td>40</td><td>126</td></tr> <tr><td>42</td><td>183</td></tr> <tr><td>44</td><td>102</td></tr> <tr><td>46</td><td>075</td></tr> <tr><td>48</td><td>045</td></tr> <tr><td>50</td><td>018</td></tr> <tr><td>52</td><td>015</td></tr> <tr><td>54</td><td>030</td></tr> <tr><td>56</td><td>006</td></tr> <tr><td>58</td><td>006</td></tr> </tbody> </table>	Tam.	Quant.	36	015	38	048	40	126	42	183	44	102	46	075	48	045	50	018	52	015	54	030	56	006	58	006	23,00
Tam.	Quant.																												
36	015																												
38	048																												
40	126																												
42	183																												
44	102																												
46	075																												
48	045																												
50	018																												
52	015																												
54	030																												
56	006																												
58	006																												
<p>Empresa Vencedora: S.A. Ferrarezi ME CNPJ: 31.895.428/0001-73 Endereço: Rua São Sebastião nº 125 – Frade – Angra dos Reis/RJ Telefone: (24)3369-2693</p>																													
ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO																										
2.	450	<p>CAMISETA EM MALHA, COM MANGA</p> <p>Camiseta confeccionada em malha fria (PV), de boa qualidade (que não de bolinha) com manga, gola careca, na cor Azul a definir conforme cartela de cores, com logotipo do Saae e a inscrição Angra dos Reis, inserido na frente, seguindo o padrão desta Autarquia.</p> <p>Obrigatório conter a etiqueta do fornecedor do tecido com as informações citadas acima e a do fabricante indicando o tamanho da peça. Referência, ver uniforme atual, a fim de se orientar. Apresentar amostra para apreciação e aprovação.</p> <p>Aguardamos a grade para confirmarmos o dimensionamento da numeração.</p> <table> <thead> <tr> <th>Tam.</th> <th>Quant.:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>M</td><td>176</td></tr> <tr><td>G</td><td>170</td></tr> <tr><td>GG</td><td>052</td></tr> <tr><td>EG</td><td>052</td></tr> </tbody> </table>	Tam.	Quant.:	M	176	G	170	GG	052	EG	052	8,00																
Tam.	Quant.:																												
M	176																												
G	170																												
GG	052																												
EG	052																												
<p>Empresa Vencedora: S.A. Ferrarezi ME CNPJ: 31.895.428/0001-73 Endereço: Rua São Sebastião nº 125 – Frade – Angra dos Reis/RJ Telefone: (24)3369-2693</p>																													
ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO																										

3.	450	<p style="text-align: center;">CAMISETA EM MALHA, SEM MANGA</p> <p>Camiseta confeccionada em malha fria (PV), de boa qualidade (que não de bolinha) sem manga, (estilo machão) gola careca, na cor Azul a definir conforme cartela de cores, com logotipo do Saae e a inscrição Angra dos Reis, inserido na frente, seguindo o padrão desta Autarquia.</p> <p>Obrigatório conter a etiqueta do fornecedor do tecido com as informações citadas acima e a do fabricante indicando o tamanho da peça.</p> <p>Referência, ver uniforme atual, a fim de se orientar.</p> <p>Apresentar amostra para apreciação e aprovação.</p> <p>Aguardamos a grade para confirmarmos o dimensionamento da numeração.</p> <table style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td>Tam.</td> <td>Quant.:</td> </tr> <tr> <td>M</td> <td>176</td> </tr> <tr> <td>G</td> <td>170</td> </tr> <tr> <td>GG</td> <td>052</td> </tr> <tr> <td>EG</td> <td>052</td> </tr> </table>	Tam.	Quant.:	M	176	G	170	GG	052	EG	052	8,00
Tam.	Quant.:												
M	176												
G	170												
GG	052												
EG	052												

Empresa Vencedora: S.A. Ferrarezi ME
 CNPJ: 31.895.428/0001-73
 Endereço: Rua São Sebastião nº 125 – Frade – Angra dos Reis/RJ
 Telefone: (24)3369-2693

ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO										
4.	040	<p style="text-align: center;">CALÇA EM BRIM PARA ELETRICISTA</p> <p>Calça comprida, com dois bolsos faca na frente, zíper, com a inscrição Saae (na vertical) na perna esquerda, na cor branca, dois bolsos atrás. Ajuste por elástico e cordão.</p> <p>Confeccionada em Brim Uniforte - 035TN Santanense, composição 100% CO, Armação Sarja 3x1, Largura 1,60m - 63”, Gramatura 260,0 g/m² - 7,7 oz/yd², Com tratamento anti-chama. Cor 1021 17-0808 TP.</p> <p>Obrigatório conter a etiqueta do fornecedor do tecido com as informações citadas acima e a do fabricante indicando o tamanho da peça. Referência, ver uniforme atual, a fim de se orientar.</p> <p>Referência, ver uniforme atual, a fim de se orientar.</p> <p>Apresentar amostra para apreciação e aprovação.</p> <p>Aguardamos a grade para confirmarmos o dimensionamento da numeração</p> <table style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td>Tam :</td> <td>Quant:</td> </tr> <tr> <td>40</td> <td>016</td> </tr> <tr> <td>41</td> <td>008</td> </tr> <tr> <td>44</td> <td>008</td> </tr> <tr> <td>46</td> <td>008</td> </tr> </table>	Tam :	Quant:	40	016	41	008	44	008	46	008	40,00
Tam :	Quant:												
40	016												
41	008												
44	008												
46	008												

Empresa Vencedora: RCM 2004 Uniformes e Calçados LTDA
 CNPJ: 06.209.489/0001-92
 Endereço: Rua Messias Veríssimo Souza, 152 Monte Cristo – Barra Mansa/RJ
 Telefone: (24)3323-4812

ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO										
5.	040	<p style="text-align: center;">CAMISA EM BRIM PARA ELETRICISTA</p> <p>Camisa fechada, com decote e gola, manga curta, bolso com o logotipo do Saae e a inscrição nas costas Serviço Autônomo de Água e Esgoto de ANGRA, em branco, com fundo azul marinho e na manga esquerda, parecida com o logotipo das costas a inscrição Manutenção Eletromecânica na cor branca,</p> <p>Confeccionada em Brim Unileve - 037TN Santanense, composição 100% CO, Armação Sarja 2x1, Largura 1,60m - 63”, Gramatura 208,0 g/m² - 6,1 oz/yd², Com tratamento anti-chama. Cor 1010 14-0708 TP.</p> <p>Obrigatório conter a etiqueta do fornecedor do tecido com as informações citadas acima e a do fabricante indicando o tamanho da peça. Referência, ver uniforme atual, a fim de se orientar.</p> <p>Referência, ver uniforme atual, a fim de se orientar.</p> <p>Apresentar amostra para apreciação e aprovação.</p> <p>Aguardamos a grade para confirmarmos o dimensionamento da numeração.</p> <p>Aguardamos a grade para confirmarmos o dimensionamento da numeração.</p> <table style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td>Tam.</td> <td>Quant.</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>009</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>016</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>009</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>006</td> </tr> </table>	Tam.	Quant.	02	009	03	016	04	009	05	006	32,00
Tam.	Quant.												
02	009												
03	016												
04	009												
05	006												

Empresa Vencedora: RCM 2004 Uniformes e Calçados LTDA
 CNPJ: 06.209.489/0001-92
 Endereço: Rua Messias Veríssimo Souza, 152 Monte Cristo – Barra Mansa/RJ
 Telefone: (24)3323-4812

ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO								
6.	100	<p>SHORT TACTEL Short confeccionado em tactel, com cordão e elástico, um bolso traseiro, na cor azul marinho, com o logotipo do Saae, apenas a gota com a inscrição Saae, na perna esquerda. Referência, ver uniforme atual, a fim de se orientar. Apresentar amostra para apreciação e aprovação. Aguardamos a grade para confirmarmos o dimensionamento da numeração.</p> <table> <tr> <td>Tam.</td> <td>Quant:</td> </tr> <tr> <td>M</td> <td>020</td> </tr> <tr> <td>G</td> <td>050</td> </tr> <tr> <td>GG</td> <td>030</td> </tr> </table>	Tam.	Quant:	M	020	G	050	GG	030	7,00
Tam.	Quant:										
M	020										
G	050										
GG	030										

Empresa Vencedora: RCM 2004 Uniformes e Calçados LTDA
 CNPJ: 06.209.489/0001-92
 Endereço: Rua Messias Veríssimo Souza, 152 Monte Cristo – Barra Mansa/RJ
 Telefone: (24)3323-4812

ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
7.	300	<p>Boné confeccionado em Brim 100% algodão, com o logotipo do Saae, na cor azul médio. Tamanho único. Referência, ver uniforme atual, a fim de se orientar. Apresentar amostra para apreciação e aprovação.</p>	7,00

Empresa Vencedora: Blue Seal Indústria. e Comércio. De Equipamentos. e Máquinas LTDA
 CNPJ: 68.674.183/0001-64
 Endereço: Rua Figueira de Melo, 256 – São Cristóvão – Rio de Janeiro
 Telefone: (021)2589-1983

Angra dos Reis, 27 de julho de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente - SAAE
 ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora geral SAAE
 José Gilmar Bezerra de Lima
 Blue Seal Indústria e Comércio de Equipamentos e Máquinas LTDA
 Luiz César Fagundes Rodrigues
 RCM Uniformes e Calçados LTDA
 João Willy Seixas Peixoto
 S.A.Ferrezezi ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 082/2011
PROCESSO Nº 15351/2011
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº043/2011

Aos doze dias do mês de agosto de 2011, na SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg s/nº - São Bento - Angra dos Reis - RJ., a Pregoeira, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, no que não conflitem com a legislação Federal; Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos nºs: 3.555/00; 4.748/2006 e 7.107/2009, das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial supra mencionado e Ata de Julgamento de Preços, anexas ao Processo Administrativo nº 15351/2011, homologada pela Sra. Secretária Municipal de Ação Social, às fls.143, RESOLVE registrar o(s) preço(s) oferecido(s) pela **EMPRESA G.P. DA COSTA FORNECIMENTO DE REFERIÇÕES – ME, CNPJ 04.943.904/0001-01**, itens 01 a 04, 06 a 12, 15 a 21 e 23, cuja Proposta foi classificada em 1º lugar, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	8	Lanche	Pão a metro, bolo de chocolate, bolo de laranja, bolo de cenoura c/ calda de chocolate, pão salgado recheado, suco de maracujá e caju, guardanapo e copos – 150 pessoas	R\$ 2.340,00
2	10	Lanche	Pão a metro, bolo de chocolate, bolo de laranja, bolo de cenoura c/ calda de chocolate, pão salgado recheado, suco de maracujá e caju, guardanapo e copos – 100 pessoas	R\$1.580,00
3	3	Lanche	Pão a metro, bolo de chocolate, bolo de laranja, bolo de cenoura c/ calda de chocolate, pão salgado recheado, suco de maracujá e caju, guardanapo e copos – 300 pessoas	R\$ 4.540,00

4	1	Lanche	Pão a metro, bolo de chocolate, bolo de laranja, bolo de cenoura c/ calda de chocolate, pão salgado recheado, suco de maracujá e caju, guardanapo e copos – 200 pessoas	R\$ 3.090,00
6	4	Lanche	Bolo recheado e confeitado, cachorro-quente, refrigerante, copos e guardanapos – 500 pessoas	R\$ 3.325,00
7	2	Lanche	Bolo recheado e confeitado, cachorro-quente, refrigerante, copos e guardanapos – 300 pessoas	R\$ 2.130,00
8	7	Lanche	Bolo recheado e confeitado, cachorro-quente, refrigerante, copos e guardanapos – 200 pessoas	R\$ 1.850,00
9	4	Lanche	Bolo recheado e confeitado, cachorro-quente, refrigerante, copos e guardanapos – 100 pessoas (4 Lanches)	R\$ 1.140,00
10	2	Lanche	Bolo recheado e confeitado, cachorro-quente, refrigerante, copos e guardanapos – 150 pessoas	R\$ 1.540,00
11	1	Lanche	Bolo recheado e confeitado, cachorro-quente, refrigerante, copos e guardanapos – 80 pessoas	R\$ 810,00
12	2	Lanche	Torta de coco, torta de chocolate, rabanada, salgadinhos fritos (coxinha, risoles, quibe e bolinha de queijo), refrigerante, copo e guardanapos – 100 pessoas	R\$ 1.910,00
15	1	Lanche	Festa Julhina canjica, pé de moleque, bolo de aipim, bolo de chocolate, bolo de cenoura c/ calda de chocolate, cachorro-quente, refrigerante, copo e guardanapo – 250 pessoas	R\$ 4.125,00
16	1	Lanche	Festa Julhina canjica, pé de moleque, bolo de aipim, bolo de chocolate, bolo de cenoura c/ calda de chocolate, cachorro-quente, refrigerante, copo e guardanapo – 100 pessoas	R\$ 1.640,00
17	2	Lanche	Festa Julhina canjica, pé de moleque, bolo de aipim, bolo de chocolate, bolo de cenoura c/ calda de chocolate, cachorro-quente, refrigerante, copo e guardanapo – 80 pessoas	R\$ 1.300,00
18	1	Lanche	Almoço rodízio de Massas, bolo confeitado e recheado, refrigerante, copos e guardanapos – 250 pessoas	R\$ 4.090,00
19	1000	Lanche	1.000 cachorro-quente c/ refrigerante, guardanapos e Copos	R\$ 4,20
20	10	Unid	Bolo recheado e confeitado e Guardanapos – 500 pessoas	R\$ 1.990,00
21	15	Unid	Bolo recheado e confeitado e Guardanapos – 300 pessoas	R\$ 1.325,00
23	1	Evento	Pães Doces, pão recheado salgado, bolo de laranja, bolo de chocolate, suco de caju e maracujá, guardanapo e Copos – 200 pessoas	R\$ 2.575,00

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. **Registro de Preços de lanche, coquetel e almoço**, visando aquisições futuras, para atender a eventos da Secretaria Municipal de Ação Social, nos quantitativos e especificações estabelecidos nesta Ata.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do § 2 do art. 4 do Decreto Federal nº 3.931/2001, que regulamenta o § 4 do art. 57 da lei federal n 8.666/93, desde que a proposta continuar se mostrando vantajosa para a Administração.

2.2 – O(s) preço(s) registrado na Ata de Registro de Preços é irrevogável pelo período de sua validade, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da lei Federal n 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - PMAR não será obrigado a adquirir os materiais referidos na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por intermédio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, ou cancelar a Ata, na ocorrência de algumas das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao(s) beneficiário(s) do registro, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.4. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(ers) assume(em) o compromisso de atender, dentro do prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga(am) a cumprir, na íntegra, todas as condições

estabelecidas, ficando sujeito(s), inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador da **Secretaria Municipal de Ação Social**, desde que não altere o objeto e devidamente comprovada a vantagem.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este autorize e indique o(s) fornecedor(eres) e respectivos preços a serem praticados.

3.3. Caberá ao(s) fornecedor(eres) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecedor não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante, que não participaram preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 082/2011.

3.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

4.1 - Os alimentos solicitados deverão ser entregues/servidos nos locais e horários solicitados, pela Secretaria requisitante conforme sua necessidade,

em todo o território deste Município.

4.1.1- A solicitação para a entrega dos referidos deverá ser efetuada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência dos eventos, onde a mesma serão utilizados.

4.1.2- As requisições deverão conter o endereço e horário onde serão entregues/servidos os alimentos solicitados.

CLÁUSULA V – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - Observado o prazo de entrega, horário e local, os alimentos serão recebidos definitivamente pela Secretária Municipal de Ação Social, imediatamente após verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas neste termo.

5.2 - O aceite/aprovação do objeto desta licitação pela Administração não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas neste termo.

5.3 – Constatadas irregularidades na entrega do objeto contratual, o Contratante poderá:

5.3.1 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.3.1.1 - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **01 (uma) hora**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3.2 - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.3.2.1 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **01 (uma) hora**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA VI –DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO

6.1 Os licitantes registrados na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6.1.1 Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na

razão dos respectivos limites de fornecimento registrados nesta Ata.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – DA CONTRATADA

7.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

7.1.2 - Fornecer os alimentos solicitados nos locais determinados pela Contratante, dentro dos limites deste Município do Termo de Referência.

7.1.3 – Dispor de pessoal, equipamentos, transportes e utensílios para a prestação dos serviços contratados.

7.1.4 – Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, como também, despesas de transporte e tributos de qualquer natureza.

7.1.5 – Responsabilizar-se por qualquer alimento entregue/servido, que se encontrar fora da validade, fora das especificações do **ANEXO I** e diferentes das cotadas na proposta de preços da licitante, devendo ser substituídos no prazo máximo de **01 (uma) hora**, após o recebimento da notificação da Secretária Solicitante.

7.1.6 – Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no **art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**.

7.1.7 – Credenciar junto ao **MUNICÍPIO**, funcionário que atenderá às requisições, objeto do presente edital.

7.1.8 – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Secretária Municipal de Ação Social.

7.2 – DA CONTRATANTE

7.2.1 – Efetuar o registro do(s) licitante(s) fornecedor(es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

7.2.2 – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

7.2.3 – Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto

contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste edital.

7.2.5 – Efetuar o pagamento ao(s) licitante(s) fornecedor(es), de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Edital.

7.2.6 – Promover a Ordem de Fornecimento devendo conter a identificação da unidade requisitante, do número da nota de empenho, número da licitação, número do processo, identificação da Contratada, especificação do(s) lote(s), quantidade, marca, data, horário e endereço de entrega.

7.2.6.1 – A Ordem de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada.

7.2.7 – Devolver o objeto, no caso de constatar que as características básicas e a qualidade dos kits não correspondem às exigências do presente certame, notificando a Contratada que providenciará a substituição no prazo de **01 (uma) hora**, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA VIII - DO PAGAMENTO

8.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretária Municipal de Ação Social, até o **5º (quinto) dia útil** posterior à data do período de adimplemento da obrigação.

8.2 - O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, mediante protocolo na **Secretaria Municipal de Fazenda**, do documento de cobrança dos uniformes entregues, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.

8.2.1 – Considera-se período de adimplemento o prazo de **30 (trinta) dias** da entrega dos alimentos.

8.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

8.4 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário da pasta requisitante dos serviços, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário da pasta requisitante.

8.5 - Caso o **MUNICÍPIO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação.

8.6 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, recomeçando-se a contagem após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

8.7 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8.8 – O pagamento sujeito à tributação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza dar-se-á através da Nota Fiscal Eletrônica, devendo para isso as empresas que não tenham sede no Município de Angra dos Reis providenciar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura do contrato ou expedição da nota de Empenho, o “Cadastro Mobiliário de Contribuintes”- CRM, junto a Secretaria Municipal de Fazenda ou através do endereço eletrônico: www.angra.rj.gov.br/spe.

CLÁUSULA IX- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Por iniciativa da ADMINISTRAÇÃO, quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.3. A pedido quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA X - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

10.1.2. automaticamente.

10.1.2. por decurso de prazo de vigência.

10.1.3. quando não restarem fornecedores registrados.

10.1.4. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA XI – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao titular da **Secretaria Municipal de Ação Social** que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do **art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

11.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **MUNICÍPIO** ou modificação da contratação.

11.3 – As decisões que ultrapassam a competência do fiscal da **Administração** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.4 – A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

11.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **MUNICÍPIO** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em irresponsabilidade do **MUNICÍPIO** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **MUNICÍPIO** dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES

12.1 - Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada do CRC pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais, o(s) fornecedor(es) que:

a) não mantiver a proposta;

b) comportar-se de modo inidôneo;

c) fizer declaração falsa;

d) cometer fraude fiscal;

e) ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) falhar ou fraudar a execução do contrato;

12.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo de outras:

a) advertência.

b) multa, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

b.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

12.4. As sanções previstas no subitem 12.1 e nas alíneas “a” e “c” do subitem 12.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

12.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

12.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas no subitem 12.1 e nas alíneas “a”, “b”, e “c” do subitem 12.2 poderão ser interpostos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

12.6. No caso da penalidade prevista no subitem 12.1, caberá pedido de reconsideração ao Exma Sra. Secretaria Municipal de Ação Social, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial nº082/2011 e a Proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1 lugar no certame supra numerado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

13.3. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela Contratante.

13.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo **Foro da Comarca de Angra dos Reis – RJ**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JANE ROSELI VEIGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA

Pregoeira
G.P. DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ME
Itens 01 a 04, 06 a 12, 15 a 21 e 23
Tel.: 3377-4080 (24)
Representante:
REGINA PEREIRA DA COSTA
RG: 4087661
CPF: 027.956.497-05

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 57, II e §1º da Lei 8.666/93;

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 AO CONTRATO Nº 004/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo de execução de serviço.

PRAZO: O novo prazo de execução do contrato será de 60 (sessenta) dias, tendo início em **15/07/2011** e término em **12/09/2011**.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através de Formulário de Solicitação nº 009/2011/SCO.FIS, de 06/07/2011.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2011.

ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 57, II e § 1º DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E SANTA SERRA S.A. ENGENHARIA EM SOLOS.

TERMO ADITIVO Nº. 003/2011 AO CONTRATO Nº. 007/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo de execução de serviço.

PRAZO: O novo prazo de execução do contrato será de 90 (noventa) dias,

tendo início em **24/06/2011** e término em **22/09/2011**.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Formulário de Solicitação de Aditivo nº 007/2011/SCO.FIS, de 21/06/2011.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2011.

ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CANCELAMENTO DO TERMO DE INTERDIÇÃO:
0811/2010**

Angra dos Reis, 15/08/2011.

Do imóvel situado na Rua Leontino C. de Carvalho, nº 1293, Monsuaba – 1º Distrito de Angra dos Reis; INTERDITADO no dia 08/01/2010 em nome da locatária a Srª. Alessandra Rodrigo Rufino Menezes, sendo este termo cancelado por duplicidade com o Termo de Interdição nº 0784/2010 em nome da proprietária a Sr. Daise Raimundo de Oliveira Ramos.

José Carlos Lucas Costa
Subsecretário de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: VIVIANE ROSA DA SILVA

ENDEREÇO: TRAVESSA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 41 – PQ MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 14.196-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MARIA DO CARMO GONÇALVES RODRIGUES

ENDEREÇO: RUA MARANATA, Nº 2 – NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 37.289-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: LAURITA DE OLIVEIRA SANTANA

ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA, Nº 234 – SANTA RITA DO BRACÚ.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 33.160-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: CARLOS AUGUSTO MARQUÊS RIBEIRO

ENDEREÇO: TRAVESSA DAS BANANEIRAS, Nº 38 – PQ. MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 15.990-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: LÚCIO MAURO DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE ÁLVARO ALBERTO, Nº 64 – AREAL.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 36.342-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: REGINA HILDEBRANDA M. FERREIRA

ENDEREÇO: RUA SÃO JERÔNIMO, Nº 23 – PQ. MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 20.462-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MARIA JUSTINA DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE ÁLVARO ALBERTO, Nº 68 – AREAL.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 36.347-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: JOAQUIM BENTO

ENDEREÇO: TRAVESSA LAVRADOR JOÃO ALVES FILHO, Nº 37 – AREAL.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 10.608-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: ADEMIR FERNANDES
ENDEREÇO: RUA MÁRIO DAS GRAÇAS TOLEDO, Nº 310 B – PQ. PEREQUÊ.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 06.065-7
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MARIA DORALICE VICENTE PIRES
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, Nº 65 – AREAL.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 15.614-1
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: DAMIÃO RIBEIRO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DOS BAMBUZAIS, Nº 05 – NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 17.784-0
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: ADEILSON FONTES ANTUNES
ENDEREÇO: RUA DEL REY, Nº 501 – RIBEIRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 07.574-7
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: JOSÉ ABEDIAS ARAÚJO COSTA
ENDEREÇO: RUA MORRO DA CONSTÂNCIA, Nº 183 – FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.103-7
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: LAURICE NEMER FERES
ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS, S/Nº - CAMPO BELO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 42.020-8
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: LAURICE NEMER FERES
ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS, S/Nº - CAMPO BELO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 42.018-2
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: JOAQUIM NOGUEIRA DE QUEIROZ
ENDEREÇO: RUA DEZ DE ABRIL, S/Nº - CAMPO BELO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41.767-5
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: CARLOS EDUARDO DE CEQUEIRA L. VILL
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 450 – VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41.431-8
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MARIA ONEIDE MAGI DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DA FIGUEIRA, Nº 1 – VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 23.498-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: LORIVAL DOMINGOS DUTRA

ENDEREÇO: RUA VALFREDO DE C. RODRIGUES, Nº 102 – VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 30.606-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: WELLINGTON FERNANDES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 647 – VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 17.662-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA, S/Nº - NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 37.110-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A

INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MARIA ELENICE RAMALHO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ANDRADE SAMPAIO DA SILVA, S/ Nº - PQ. MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 42.401-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: CLAUDEMIR LINO FERREIRA

ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA, S/Nº - PQ. MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 42.428-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA. ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços nº 125/2008, referente à prestação de serviço de transporte marítimo (lança 28 h) para conduzir os Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, que irão acompanhar os trabalhos pedagógicos das Unidades Escolares na Ilha da Gipóia, Ilha Grande e Ilha Caieira, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **01/08/2011** e término em **31/07/2012**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 002317/2011, de 19/07/2011**, no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 500D/11/SE, de 12/07/2011**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 3146/2008**.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011.

Angra dos Reis, 20 de julho de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA. ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS Nº 123/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços nº 123/2008, referente à prestação de serviços de locação de embarcação para transportar alunos do Ensino Fundamental que residem na Ilha da Gipóia e Ilha do Barandão e estudam na Escola Municipal Alexina Lowndes, Bonfim, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 108.240,00 (cem e oito mil, duzentos e quarenta reais).**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **01/08/2011** e término em **31/07/2012**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **002319/2011**, em 19/07/2011, no valor de **R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais)** correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 491D/11/SE**, de 08/07/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 3749/2008**.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2011.

Angra dos Reis, 27 de julho de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRA Nº 008/2011.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 008/2011, referente à obra de pavimentação, drenagem e recapeamento em diversas ruas (avenida Winston Maruca, avenida Conde Maurício de Nassau, rua Vitória, rua Maria Antônio, rua Bela Vista, estacionamento início Lambicada, travessa Bela Mina, rua do Oriente, rua José Nicassio, rua Benedito Adão, travessa Projetada 1, travessa Projetada 2, final da rua Geovanne até a fábrica, rua Dorvalina Rocha Faria, reservatório do SAAE na rua Doce Lotus, rua Doce Lírio, rua José Emílio, rua Minerva, rua Itapura, rua Itapuca, rua Netuno e rua Petrópolis) - Jacuacanga, Lambicada e Camorim Grande - Angra dos Reis - RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **60(sessenta) dias**, tendo início em **17/07/2011** e término em **14/09/2011**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0414/2011/SOH**, de 08/07/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 18312/2010**.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2011.

Angra dos Reis, 16 de julho de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 019/2011.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 019/2011, referente à obra de recapeamento, drenagem e pavimentação na Rua Isidoro de Castro e trevo em frente ao Corpo de Bombeiros, Travessa da Jaqueira – Frade; Travessas Boa Sorte 1, 2, 3, 4 e 5 – Santa Rita II; Rua do Areal e Travessa da Amizade – Santa Rita e Rua João Randof – Gamboa do Bracui; Travessa São Jorge e Rua da Cachoeira – Santa Rita II e Gamboa do Bracui– Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: **60(sessenta) dias**, tendo início em **06/07/2011** e término em **03/09/2011**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0405/2011/SOH**, de 01/07/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 18.298/2010**.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2011.

Angra dos Reis, 05 de julho de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2006.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2006, referente à contratação de empresa para prestar serviço de locação de equipamentos destinados à manutenção e conservação do Município de Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O acréscimo de serviços será de aproximadamente **8,95%** do valor global contratado, correspondente a **R\$ 1.007.525,35 (hum milhão, sete mil, quinhentos e vinte cinco reais e trinta e cinco centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

DOTAÇÃO: **PT: 20.7.15.452.142.2069.4; ED: 339039**, da Nota de Empenho nº **002454/2011**, de 28/07/2011, no valor de **R\$ 1.007.525,35 (hum milhão, sete mil, quinhentos e vinte cinco reais e trinta e cinco centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0324/2011/SOH**, de 02/08/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 5896/2006**.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011.

Angra dos Reis, 02 de agosto de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
OBJETO: Concessão de vagas para estágio curricular obrigatório não remunerado, em unidades escolares da rede municipal de ensino, a alunos regularmente matriculados nos cursos de licenciaturas da ANHANGUERA-UNIDERP.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de **60 (sessenta) meses**, a contar da data de sua assinatura.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 672/SECT/2011**, de 16/05/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2011.

Angra dos Reis, 18 de maio de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 071/2011

OBJETO: Obra de construção de caixas d'água sobre cobertura da Praça de Alimentação e Estação Santa Luzia – Cais de Santa Luzia - Centro – Angra dos Reis –RJ.

VALOR: O preço global deste contrato é de **R\$ 73.596,78 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: **60 (sessenta) dias**

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária **PT 20.7.4.122.101.2061.4, Elemento de Despesa 449051**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **2156/2011**, em 04/07/2011, no valor de **R\$ 73.596,78 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0224/2011/SOH**, de 23/05/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviço Público, parte integrante do **Processo Administrativo nº 11.771/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**CONTRATO DE SERVIÇO Nº 072/2011****OBJETO:** Obra de contenção de encosta na Escola Municipal Cacique Cunhambebe - Frade - Angra dos Reis - RJ.**VALOR:** O preço global deste contrato é de R\$ 105.499,65 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta cinco centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.**PRAZO:** 60 (sessenta) dias**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária PT 20.7.15.451.120.1006.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001901/2011, em 02/06/2011, no valor de R\$ 105.499,65 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta cinco centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0160/2011/SOH, de 05/04/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviço Público, parte integrante do Processo Administrativo nº 8241/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2011.Angra dos Reis, 01 de agosto de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**CONTRATO DE OBRAS Nº 073/2011****OBJETO:** construção da Praça Oscar Schimidt - Jacuacanga - Angra dos Reis/ RJ.**VALOR:** O preço global do presente contrato é fixo e irrevogável e importa em R\$ 328.500,44 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do PT 20.7.27.813.121.1143.4, ED. 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002155/2011, em 04/07/2011.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0166/2011/SOH de 10/03/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviço Público, parte integrante do Processo Administrativo nº 8611/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2011.Angra dos Reis, 02 de agosto de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE SERVIÇO Nº 051/2011.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Serviço nº 051/2011, referente à contratação de empresa para prestar serviço de obra de reforma na CEDERJ - Jacuacanga - Angra dos Reis - RJ.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 15/07/2011 e término em 12/09/2011.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 395/2011/SOH, de 04/07/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 3172/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2011.Angra dos Reis, 13 de julho de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSPAR**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 004/2011****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 004/2011, referente à obra de reforma da Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha - Campo Belo - Angra dos Reis/RJ.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 30/07/2011 e término em 26/11/2011.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0403/2011/SOH, de 12/07/2011 devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 16.914/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2011.Angra dos Reis, 27 de julho de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRA Nº 012/2011.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 012/2011, referente à execução de obra de reforma na Subsecretaria de Informática da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal deste Município, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº - São Bento - Angra dos Reis - RJ.**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, tendo início em 11/08/2011 e término em 09/10/2011.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 423/2011/SOH, de 21/07/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 21.479/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2011.Angra dos Reis, 27 de julho de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRA Nº 014/2011****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços do Contrato de Obras nº 014/2011, referente à construção da Escola Municipal Morada do Bracuí, travessa Dama da Noite, s/nº - Condomínio Morada do Bracuí - Angra dos Reis/RJ**VALOR:** O acréscimo de serviços será de aproximadamente 13,21% do valor global contratado, correspondente a R\$ 267.896,75 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.12.361.166.1063.25; ED: 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002348/2011, em 21/07/2011, no valor de R\$ 267.896,75 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 322/2011/SOH, de 04/07/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 16.906/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2011.Angra dos Reis, 27 de julho de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRA Nº 057/2010.****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra nº 057/2010, sem alteração do valor, referente a execução de obra de manutenção

continua de pavimento em diversos logradouros públicos deste Município – Angra dos Reis-RJ.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0325/2011/SOH, de 03/05/2011**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 1373/2010**.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2011.

Angra dos Reis, 03 de maio de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRA Nº 057/2010.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 057/2010, referente a execução de obra de manutenção contínua de pavimento em diversos logradouros públicos deste Município – Angra dos Reis-RJ.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 3.837.454,87** (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo início em 20/07/2011 e término em 19/07/2012.

DOTAÇÃO: PT: 20.7.15.452.142.2069.4; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002311/2011, em 19/07/2011, no valor de **R\$ 646.000,00** (seiscentos e quarenta e seis mil reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0317/2011/SOH, de 19/07/2011**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 1373/2010**.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011.

Angra dos Reis, 19 de julho de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 042/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 042/2011, referente à obra emergencial de contenção de encosta e recuperação de via pública de acesso ao Morro do Santo Antônio – Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em 27/06/2011 e término em 24/09/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0384/2011/SOH, SSIE, de 22/06/2011**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 1347/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2011.

Angra dos Reis, 22 de junho de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MÁRIO SÉRGIO PEREIRA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2010.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2010, referente transporte marítimo de alunos da Educação Básica (Pré-escolar ao 5º ano de escolaridade), professores, funcionários, diretora e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema e feira de matemática, entre o Continente e a E.M. Tenente Jovino na Ilha da Caiçara - Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses, tendo início**

em 28/07/2011 e término em 27/07/2012.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 48.048,00** (quarenta e oito mil e quarenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002313/2011, em 19/07/2011, no valor de **R\$ 20.020,00** (vinte mil e vinte reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 501D/11/SE, de 12/07/2011**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 1637/2010**.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011.

Angra dos Reis, 19 de julho de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NESTOR JOSÉ ESPINDOLA e DÉBORA PEREIRA ESPINDOLA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 045/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 045/2006, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, nº 724-B, Lote Mira, Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, destinado a alojar funcionários da Subprefeitura da Ilha Grande e implantação do projeto Pousada Escola.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 66.241,80** (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 5.520,15** (cinco mil, quinhentos e vinte reais e quinze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses, tendo início em 07/06/2011 e término em 06/06/2012.**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001942/2011, em 03/06/2011, no valor de **R\$ 18.768,57** (dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e Nota de Empenho nº 001943/2011, em 03/06/2011, no valor de **R\$ 18.768,57** (dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 091/2011/SAD, ACI, de 02/06/2011**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte constante do **Processo Administrativo nº 2167/2006**.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO

DE CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO CULTUAR Nº 3028/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação de serviço de correios, para envio de correspondências (SIMPLES, AR e SEDEX), para a Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis.

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

FICHA: 36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº. 016/2011/FT

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo

nº. D.225/2011/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D.225/2011/FT

CREDOR: BASE 2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 08.720.092/0001-96.

ENDEREÇO: Rua Ucaiari, nº157, Alto da Lapa, São Paulo-SP, CEP: 05.468-030

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 41

Dotação Orçamentária nº. 22.01.339039.23.695.112.2.198

NE 324/2011

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA ANGRA NO DIA 20/08/11, DURANTE O EVENTO DENOMINADO "ANGRA MOTO FEST 2011" QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 19/08/11 À 21/08/11, NESTA CIDADE.

Angra dos Reis/RJ, 18 de agosto de 2011.

Daniel R.N. Santiago

Presidente da TurisAngra

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 18140/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação do Forrózão Swing Bom para apresentação musical na Festa da Semana Nacional da Família, de 13 a 21 de agosto de 2011, representado por MIGUEL DE OLIVEIRA LOUZADA.

FAVORECIDO: MIGUEL DE OLIVEIRA LOUZADA

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 131/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 18935/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação do Palhaço Picolé para apresentação no Evento Noites Angrenses, no dia 20 de agosto de 2011, representado por PAYGON SERVIÇOS DE MARKETING, EVENTOS E TURISMO LTDA.

FAVORECIDO: PAYGON SERVIÇOS DE MARKETING, EVENTOS E TURISMO LTDA

VALOR: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 18941/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação do grupo Ciranda Elétrica para apresentação no Evento Noites Angrenses, no dia 19 de agosto de 2011, representado por LEANDRO MONTEIRO CAMPELO.

FAVORECIDO: LEANDRO MONTEIRO CAMPELO

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 18943/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação do grupo Os Palhaçologistas para apresentação no 1º Salão Sustentável de Festas e Serviços da Costa Verde, no dia 19 de agosto de 2011, representado por SILVANA LIBÓRIO DOS SANTOS.

FAVORECIDO: SILVANA LIBÓRIO DOS SANTOS

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 18947/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação do grupo Cia da Lua para apresentação de espetáculo teatral no Projeto Noites Angrenses, no dia 19 de agosto de 2011, representado por GRUPO CULTURAL CIA DA LUA.

FAVORECIDO: GRUPO CULTURAL CIA DA LUA

VALOR: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 135/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 18953/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Thales Paçardes e Banda para apresentação no Projeto Noites Angrenses, no dia 19 de agosto de 2011, representado por SANDRA MARIA DUTRA PAÇARDES DE MELLO.

FAVORECIDO: SANDRA MARIA DUTRA PAÇARDES DE MELLO

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 136/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 19000/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação do grupo O Último Reduto para apresentação no Projeto Noites Angrenses, no dia 20 de agosto de 2011, representado por PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.

FAVORECIDO: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 137/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 19001/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação do Trio Mambucaba para apresentação na Festa de Nossa Senhora da Lapa (Padroeira de Araçatiba), no dia 20 de agosto de 2011, representado por JOSÉ MAURO CANABARRO.

FAVORECIDO: JOSÉ MAURO CANABARRO

VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, em complementação ao cumprimento do acórdão proferido pelo Juiz da 2ª Vara Civil, desta comarca, nos autos do Processo Nº 2001.003.004443-3, CONVOCA os candidatos, aprovados no Concurso Público de 1999, para preenchimento de vagas sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **23, 24 e 25/08/2011**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
167º	101000698-0	ANA MARIA COELHO DE BRITO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identificação.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20

de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 12 de Agosto de 2011.
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
 Prefeito Municipal
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
 CONCURSO DE 2010**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **23, 24 e 25/08/2011**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL		
1	000087093069	ROBERTO LEMOS DIAS FILHO
2	000087093702	GEORGE DOS SANTOS
3	000087092848	HENRIQUE DE LIMA ÁRABE
4	000087117739	HUMBERTO FELBINGER COSSU DE VASCONCELOS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 12 de Agosto de 2011.
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
 Prefeito Municipal
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
 CONCURSO DE 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para

preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **23, 24 e 25/08/2011**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
432	42318815	LUCIANA FERREIRA DE ANDRADE COUTO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 12 de Agosto de 2011.
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
 Prefeito Municipal
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**EDITAL DE CITAÇÃO
 COM O PRAZO DE VINTE DIAS**

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3377-1161 e-mail: ang02vara@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Desapropriação - Desapropriação, de nº 0000054-12.1987.8.19.0003 (1987.003.129629-9), movida por PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS em face de ALDIR ALVES TEIXEIRA, objetivando . Assim, pelo presente edital CITA o réu ALDIR ALVES TEIXEIRA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, nove dias do mês de agosto de dois mil e onze. Eu, _____ Valquíria Esteves Carneiro de Menezes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18575, digitei. E eu, _____ Valquíria Esteves Carneiro de Menezes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18575, o subscrevo.

PARTE II

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

ERRATA

Republicação do Ato Nº 163/2011, Publicado na Edição Nº 326, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22/07/2011, na forma abaixo:

ATO Nº 163/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 36 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA:

RESOLVE:

1 – De acordo com a aprovação do Requerimento Nº 133/2011, na Sessão Ordinária de 19 de Abril de 2011, fica autorizado a partir de 15 de Junho do corrente ano a Criação do Grupo Especial de Trabalho para a elaboração de dossiê de apresentação de candidatura da Ilha Grande como Patrimônio Mundial da Humanidade, na categoria natural, à Comissão Nacional da UNESCO.

2 – Farão parte desse Grupo Especial de Trabalho os seguintes integrantes:
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES – VEREADOR DO PC do B -

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ANTÔNIO EDINEIDE CORDEIRO E SILVA – VEREADOR DO PT – 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ASPÁSIA CAMARGO – DEPUTADA ESTADUAL DO PV, FRANCISCO MARTINS PINTO JUNIOR – JORNALISTA, SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, JÚLIO AVELAR – BIÓLOGO, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA) NA BAÍA DA ILHA GRANDE, ISRAEL KLABIN – EMPRESÁRIO, FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (FBDS), MARCOS BASTOS PEREIRA – DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CEADS), DA UERJ,

SAYONARA MARTINS (SARA) – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA (ILHA GRANDE) E, VALDIR SIQUEIRA – PUBLICITÁRIO, SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (CONSIG).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 189/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM RAZÃO DO MM. 106/2011, DO GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO EDINEIDE CORDEIRO E SILVA,

RESOLVE:

1 – Em virtude do falecimento da Servidora Maria Eugênia Almeida, em 17 de Julho de 2011, fica disponível o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar com lotação no Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva, Símbolo CAP-V, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 191/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, a partir de 01 de Agosto do corrente ano, o Servidor EULÂNIO DE ARIMATÉIA FARIA, Matrícula Nº 4117, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 192/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 01 de Agosto de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva, os seguintes servidores:

GILDA ROSA DE ASSIS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 3960.

RAFAEL CAMPOS DIAS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 4019.

MARCIA DUARTE DE SOUZA CORREA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3760.

ELIAS REGINA GOMES DE SÁ, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III A, Matrícula Nº 3875.

SAMUEL ROCHA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F, Matrícula Nº 3625.

PAULO SÉRGIO MARTINS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 4022.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 193/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 01 de Agosto de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, os seguintes servidores:

SÉRGIO DO CARMO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 3265.

VITOR RABHA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 3920.

JAINÉ DANTAS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 3392.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 194/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 01 de Agosto de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Maria Justino, os seguintes servidores:

MARLENE DE SOUZA DUTRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 4106.

AGUINALDO PIMENTA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 4141.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 195/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 01 de Agosto de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Ricardo de Souza Dutra, os seguintes servidores:

CLENILSON TEODORO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 3599.

ELIZABETH FERREIRA GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 3701.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 196/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 01 de Agosto de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva, o seguinte servidor:

FELIPE GUSTAVO PIRES BARBOSA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 4034.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 197/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 01 de Agosto de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Ilson Peixoto Medeiros da Silva**, o seguinte servidor:

ANDRÉA APARECIDA MARINS DE SOUZA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4102.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 198/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Agosto de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, os seguintes servidores:

RAFAEL CAMPOS DIAS, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III D.**

GILDA ROSA DE ASSIS, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III E.**

MARLÚCIA DA SILVA BATISTA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.**

ELIS REGINA GOMES DE SÁ, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II G.**

MARCIA DUARTE DE SOUZA CORREA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VI.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 199/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Agosto de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador José Maria Justino**, os seguintes servidores:

MARLENE DE SOUZA DUTRA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**

ANTONIO ROBERTO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV C.**

AGUINALDO PIMENTA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III A.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 200/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Agosto de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Brito Rabha**, os seguintes servidores:

SUELI SOARES, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV C.**

JAINÉ DANTAS, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV A.**

SÉRGIO DO CARMO, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV E.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 201/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Agosto de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva**, os seguintes servidores:

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP V.**

ELYMARCOS VIEIRA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV E.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 202/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Agosto de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Ricardo de Souza Dutra**, os seguintes servidores:

ELIZABETH FERREIRA GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP V.**

ANA CRISTINA CAMPOS, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP I E.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 203/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Agosto de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete da Vereadora Vilma**

Teixeira Ferreira dos Santos, o seguinte servidor:

SELMA SCHIAVO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VI**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 190/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O ARTIGO 35, DA RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011,

RESOLVE:

1 – Criar **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DESTA CASA LEGISLATIVA**, composta pelos Seguintes Servidores: **RICARDO PEREIRA NUNES**, Matrícula Nº 181; **ROBSON PINTO**, Matrícula Nº 192 e **DAMARES FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula Nº 019, a presidência do primeiro, com a finalidade de proceder à apuração da avaliação periódica de desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – A Comissão de Desenvolvimento Funcional cumprirá na sua íntegra o que dispõe a Resolução Nº 009/2011.

3 – A presente Comissão é em caráter provisório e não implicará em prejuízo das atuais atribuições dos servidores.

4 – A Comissão passará a exercer suas atribuições a partir da data deste Ato.

5 – Os Servidores da referida Comissão serão remunerados com valor mensal de uma FG-2, em vigor nesta Casa Legislativa, até o término dos trabalhos da Comissão.

6 – As despesas decorrentes com a presente remuneração correrão por conta de verba própria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo nº 275/2011, **HOMOLOGO** resultado do **Pregão nº 016/2011, registro de Preços para fornecimento de materiais gráficos para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.**, no valor global de R\$ 157.115,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e quinze reais) tendo Sr. Pregoeiro adjudicado o objeto à empresa **NOVA AMITAF ARTES GRÁFICA LTDA.**

PUBLIQUE-SE.
Em 08 de agosto 2011
José Antônio Azevedo Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura
para melhor utilizar o
dinheiro público



PREFEITURA DE ANGRA

SAÚDE DO HOMEM É TEMA DE PALESTRA



Como parte das atividades da Semana do Pai Servidor, a Secretaria de Administração da Prefeitura de Angra realizou na sexta-feira, 12 de agosto, uma palestra com o clínico Alexandre Lisboa e a enfermeira Helen Queiroz, ambos da Fusar, sobre “Saúde do Homem”. A atividade foi realizada na sede da Subsecretaria de Treinamento, setor responsável pela organização da Semana do Pai Servidor, e reuniu dezenas de funcionários da prefeitura, de diversos setores. “Nosso objetivo é alertar o homem para a

importância de se ter cuidado com a própria saúde. O homem, em muitos casos, se acha infalível, acha que não vai ficar doente e, quando pensa na saúde, pensa em caráter curativo: só quando algo ‘estraga’ é que ele vai resolver”, explicou o clínico. Temas pertinentes à saúde do homem, como câncer de próstata, vasectomia e doenças cardiovasculares, foram abordados. Os palestrantes também falaram sobre aspectos relacionados à violência, problema que vitima muitos homens, e planejamento familiar.

CORO DA ELETRONUCLEAR NA VILA HISTÓRICA

O Coral Yellow Cake, da Eletronuclear, foi o convidado especial da Prefeitura de Angra, através da Fundação Cultural (Cultuar), para encerrar as atividades do Seminário de Patrimônio Histórico Cultural, que movimentou a Vila Histórica de Mambucaba de 19 a 21 de agosto. O Yellow Cake existe há 11 anos. É formado por funcionários da Eletronuclear e tem a contribuição de diversos músicos. Já realizou concertos em

diversas cidades, sempre com shows temáticos. Em Angra, o grupo apresentou o show “Retratos Rasgados”, no domingo, 21, às 20h. O seminário de patrimônio foi aberto à participação de todas as pessoas interessadas. Contou com palestras, exibição de documentários, shows musicais, narração de histórias, exposições de artesanato e diversas outras manifestações culturais. Teve como objetivo principal valorizar a história patrimonial de Angra.

II FEIRA DO ESTUDANTE DE ANGRA DOS REIS

Nos dias 29, 30 e 31 de agosto, a Coordenadoria Municipal da Juventude, com o apoio do Colégio Estadual Arthur Vargas (Ceav), vai realizar a segunda edição da Feira do Estudante de Angra dos Reis, evento a ser organizado na quadra – de fora – do colégio, das 9h às 20h, com o objetivo de mostrar ao jovem da cidade que está concluindo o ensino médio as opções de cursos superiores e técnicos disponíveis. Participarão do evento, através de stands com profissionais preparados para ceder informações aos estudantes, as faculdades Estácio de Sá, UBM, Unifoa, Uniderp, Uniabeu e Universus, além do Colégio Miranda, da Escola Técnica José Rodrigues e do Ceim. O evento será aberto a todos, de forma gratuita. A primeira feira aconteceu em agosto de 2010, no convento São Bernardino de Sena. Neste ano são esperados ainda mais estudantes quanto à participação no evento.



QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO OFFSHORE



O prefeito de Angra dos Reis, Tuca Jordão, recebeu na quarta-feira, dia 17, representantes da empresa Technip e jornalistas no Salão Nobre da prefeitura. Em entrevista coletiva, prefeito, secretários municipais e representantes da empresa falaram sobre o programa Crescendo Juntos da Technip, de capacitação da mão de obra local para os projetos de exploração do pré-sal que envolvem Angra dos Reis.

O lançamento do programa é fruto das negociações entre a prefeitura e a empresa para que a mão de obra local seja priorizada em meio à grande gama de oportunidades profissionais que estão surgindo. A previsão é de que a expansão do porto e a fábrica da Technip gerem cerca de 2.500 empregos diretos já entre 2013 e 2015, sem contar os empregos indiretos que virão a reboque.

Como parte da primeira fase do programa, será feita uma rodada de palestras gratuitas sobre o exercício da profissão de piloto de remotely operated vehicles (ROV) e sobre o trabalho offshore. As palestras serão realizadas na próxima quinta-feira, dia 25, no Cederj, Senai e Cefet. Elas serão voltadas para técnicos em elétrica, eletrônica ou mecânica e alunos de cursos técnicos no município, com o objetivo de sensibilizá-los a respeito das futuras oportunidades de contratação pela Technip ou por outras da mesma área. Serão oferecidas 200 vagas para as palestras.

Os ROVs – remotely operated vehicles – são robôs subaquáticos com sensores e câmeras de vídeo que navegam pelo fundo do mar por controle remoto. A profissão de piloto de ROV é promissora nas regiões do Brasil em que há exploração de petróleo em águas profundas, como na camada do pré-sal. Nas palestras, serão abordadas ainda informações relativas à rotina do trabalho embarcado e perspectivas de futuro da profissão.

A empresa, através do programa, prevê ainda para 2011 a capacitação de profissionais como soldadores, mecânicos e eletricitistas. A formação de três turmas, com cerca de 30 alunos cada, ocorrerá em parceria com o Senai.

Para 2012, estão previstos cursos preparatórios para piloto de ROV destinados a estudantes do Cefet, curso de capacitação em oficial de produção, em parceria com o SENAI, e a realização de um programa de informação profissional para alunos do 9º ano da rede pública de ensino. O objetivo é apresentar as oportunidades profissionais que os mercados onshore e offshore oferecem.

As inscrições podem ser feitas no site da prefeitura (www.angra.rj.gov.br), no link do programa Crescendo Juntos da Technip. Quem não tiver acesso à internet pode efetuar sua inscrição nos polos do Projeto Teclar.

POLÍTICAS PARA AS MULHERES EM CONFERÊNCIA

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Ação Social, realizou, nos dias 19 e 20 de agosto de 2011, a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no Balneário. A abertura do evento aconteceu no dia 19, às 14h, e teve como destaque a palestra “Análise da Realidade Brasileira para a Construção da Igualdade de Gênero e Exercício da Cidadania”, ministrada pela socióloga, Adriana Motta, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. No segundo dia, 20, os trabalhos foram iniciados às 8h, indo

até as 18h, tendo na programação uma mesa-redonda sobre “Balanço das Políticas para as Mulheres no Município de Angra dos Reis”, que contou com a participação de representantes das secretarias de Ação Social, Educação, Saúde e de empresas locais. Para a organização do evento, a Secretaria de Ação Social contou com o apoio da Câmara de Vereadores, através da Comissão de Assistência Social, dos Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso, da Mulher, dos Portadores de Necessidades Especiais e dos Direitos Humanos.